



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

PORTARIA nº 337/2023

De 02 de outubro de 2023

Contrata Servidor em Caráter Temporário


Ademilson Conrado, prefeito de Cerro Negro, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com L.C. 278/2001, Aprovada na Chamada Pública nº 01/2023,

Resolve:

Art. 1º - Contratar em Caráter Temporário sob o Regime Estatutário – Vinculado ao RGPS, **Samara Martins Ramos**, para o cargo de Professor II - 40 horas semanais, no N.E.M – Pedro Auta Cardoso - Beneditos, vaga vinculada de Edina Varela Madruga, em licença auxílio doença, seguido de Licença Gestação a partir de 02/10/2023, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Registre-se, publique-se e cumpra-se

Prefeitura de Cerro Negro, 02 de outubro de 2023.


Ademilson Conrado
Prefeito

Portaria registrada e publicada no mural eletrônico do município em 02 de outubro de 2023.

Av. Orides Delfes Furtado, 739 – CEP 88585.000 – Cerro Negro – SC
Fone/Fax (49) 3258.0000 – e-mail: pm@cerronegro.sc.gov.br